



PLANO DE TRABALHO Nº XX/XX DO TED Nº XX/20XX

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria do Patrimônio da União do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (SPU/MGI)
Nome da autoridade competente:	ALESSANDRA D'AVILA VIEIRA
Número do CPF:	84382236134
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria do Patrimônio da União do MGI

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	170011/0000 – Secretaria do Patrimônio da União do MGI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	170011/0000 – Secretaria do Patrimônio da União do MGI

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade de Brasília - UnB
Nome da autoridade competente:	Rozana Reigota Naves
Número do CPF:	646.614.311- 20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia (FCTE) 154040/15257

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	Universidade de Brasília - 154040/15257
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	Universidade de Brasília - 154040/15257

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Construção de uma Metodologia Colaborativa de Transformação Digital para a SPU com base em Design de Serviços e Experiência do Usuário

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Este TED será executado por meio de um Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), título “**Metodologia Colaborativa de Transformação Digital para a SPU com base em Design de Serviços e Experiência do Usuário - SPUX**”, uma parceria fruto do termo de cooperação celebrado entre a Universidade de Brasília (UnB), pesquisadores do Laboratório ITRAC do curso de Engenharia de Software da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia, e a **Secretaria do Patrimônio da União (SPU) do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)**, mais especificamente com a **Diretoria de Modernização e Inovação/Coordenação-Geral de Transformação Digital (CGDIG)**.

O objetivo geral deste Projeto PD&I é: **construir uma metodologia colaborativa de transformação digital para a SPU, a partir do emprego do Design de Serviços e da experiência do usuário**, com foco no aprimoramento da eficiência, da transparência e da qualidade dos serviços prestados, alinhando-os às necessidades e expectativas dos cidadãos.

A partir do objetivo geral, são definidos dois **objetivos específicos**:

- 1 . *Investigar e aplicar estratégias de design de serviços, codesign e cocriação no apoio à definição de uma metodologia colaborativa de Transformação Digital da SPU;*
- 2 . *Desenvolver produção científica e capacitação no contexto de design de serviços resultantes das pesquisas.*

Para o alcance dos objetivos, são definidas duas metas, descrita como:

Relacionadas ao Objetivo Específico 1:

Meta 1 - Planejar e conduzir, com membros SPU, oficinas colaborativas de design de serviços no apoio à estratégia de Transformação Digital da SPU, para definição de uma metodologia colaborativa do Design de Serviços ao Desenvolvimento de Software.

Relacionadas ao Objetivo Específico 2:

Meta 2 - Mobilizar a equipe e a infraestrutura dos espaços ITRAC de Pesquisa para geração da produção técnica e científica.

1. Metodologia de Pesquisa e Resultados Esperados

A Metodologia deste Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) é qualitativa, construtivista e participativa, fundamentada na pesquisa-ação na perspectiva de ecossistemas de serviços públicos e na lógica serviço-dominante, que servirá como viabilizadora de um processo de ressignificação de como a Secretaria poderá encarar seus problemas e desafios, a partir da abordagem de Design de Serviços com foco na inovação.

A estratégia metodológica envolve ciclos iterativos de codesign e cocriação, articulando teoria, prática e institucionalização sustentada por 02 (dois) eixos complementares, descritos como:

Eixo 1 - Codesign e Cocriação da Metodologia SPU - está vinculado ao Objetivo Específico 1 e se estrutura em cinco ciclos colaborativos principais:

- **Análise da maturidade digital** - A análise de maturidade digital envolve a avaliação do grau de preparação e capacidade das áreas da SPU para implementar e sustentar a transformação digital de seus serviços. Esse processo abrange três pilares fundamentais, arcabouço legal, planos estratégicos e táticos. Esse diagnóstico é essencial para identificar lacunas, definir prioridades e estruturar as próximas etapas da transformação digital, garantindo que os serviços públicos da SPU sejam mais acessíveis, eficientes e centrados no cidadão;
- **Priorização de serviços para transformação digital** - O levantamento de serviços prioritários para transformação digital é um processo fundamental para garantir que as iniciativas digitais atendam de forma eficaz às necessidades dos cidadãos e dos usuários finais da SPU. Esse processo envolve a identificação e priorização dos serviços que oferecem maior impacto social, operacional e econômico, considerando critérios como volume de uso, complexidade, tempo de processamento e nível de satisfação dos usuários. Ao adotar uma abordagem centrada no design de serviços, o foco se amplia para a experiência do usuário, integrando tecnologias inovadoras, processos simplificados e uma visão holística das jornadas do servidor e do cidadão;
- **Diagnóstico e escuta qualificada** - Serão conduzidas oficinas exploratórias, com emprego de abordagens, métodos e técnicas, com a participação de servidores e usuários, para mapeamento de processos e fluxos de trabalho, levantamento de jornadas de usuários e pontos chave;
- **Requisitos, prototipação e validação iterativa** - Com base nos dados coletados, serão cocriadas soluções e fluxos de interação, testados em ciclos curtos com usuários, com ajustes contínuos conforme os *feedbacks*, resultando em protótipos validados, promovendo a transferência de conhecimento para os artefatos seguintes;
- **Consolidação e institucionalização da metodologia** - essa fase final tem como foco consolidar os resultados alcançados, a partir da:
 - o organização dos artefatos em um repositório digital estruturado;
 - o produção de diretrizes, kits metodológicos reutilizáveis e documentação aberta;
 - o formulação da proposta de institucionalização da metodologia no contexto do Laboratório de Inovação da SPU.

Serão promovidas *sprints* de transição, validações incrementais e ações de mediação entre as equipes envolvidas, para garantir a continuidade dos valores cocriados ao longo de todo o processo.

O Eixo 1 também contempla momentos estruturantes de transição entre design e desenvolvimento de software, incluindo:

- *Workshops* interdisciplinares com usuários, designers, desenvolvedores e gestores, voltados à definição de critérios técnicos e funcionais;
- Elaboração de documentos vivos que consolidam artefatos técnicos (requisitos, personas, fluxos) e o contexto institucional;
- *Sprints* de transição com validação incremental dos protótipos e ajustes de requisitos;
- Ações de mediação entre equipes, para garantir a continuidade dos valores cocriados ao longo do processo.

Como resultado deste eixo, são previstos seis produtos principais:

1. Plano metodológico colaborativo para condução das oficinas e ciclos de codesign;
2. Relatórios de diagnóstico com mapeamento de jornadas, fluxos, oportunidades e desafios;
3. Protótipos visuais e funcionais, cocriados com a equipe da SPU;
4. Diretrizes e modelos metodológicos (*kits de handover*, fluxos padrão e *templates* reutilizáveis);
5. Repositório digital estruturado, com todos os artefatos produzidos e documentações abertas; e
6. Proposta de institucionalização da metodologia, adaptada ao contexto do Laboratório de Inovação da SPU.

Eixo 2 - Produção Científica, Técnica e Formativa - está associado ao Objetivo Específico 2, promovendo a articulação entre os resultados do Eixo 1 e a produção de conhecimento técnico- científico e formativo, com foco na aplicação direta no contexto da SPU.

As ações estão organizadas em três frentes principais:

- **Produção científica e técnica aplicada** - Elaboração de relatórios técnicos coproduzidos com a equipe da SPU e submissão de artigos científicos a eventos e periódicos nas áreas de governo digital, inovação pública e design de serviços. Além da avaliação do impacto institucional, com a sistematização de

resultados e percepções dos envolvidos;

- **Capacitação contínua dos servidores** - Desenvolvimento de módulos formativos (presenciais ou online) sobre temas como design de serviços, transformação digital e governança ágil; realização de workshops práticos com base em estudos de caso da própria SPU; e apoio à consolidação de comunidades de prática;
- **Capacitação contínua dos estudantes e pesquisadores** - Integração entre universidade e serviço público - Participação ativa de estudantes da graduação e pós- graduação em oficinas e análises; fomento às atividades de extensão, pesquisa aplicada e orientação acadêmica; e avaliação do impacto institucional para sistematização de boas práticas com foco em replicabilidade institucional.

Como resultado deste eixo, são previstos:

1. Mobilização da equipe do ITRAC e organização da infraestrutura de suporte ao projeto;
2. Produção de relatórios técnicos e publicações científicas, promovendo a parceria entre UnB e SPU, a partir de uma agenda de eventos técnicos-científicos;
3. Desenvolvimento de módulos formativos e ações de capacitação, voltados à equipe da SPU e adaptados à realidade institucional e aos pesquisadores e estudantes.

A partir dos 02 eixos, **04 impactos são esperados:**

- **Construção de uma metodologia institucionalizada de transformação digital**, centrada no cidadão e adaptada à realidade da SPU.
- **Ampliação da capacidade de inovação pública**, com base em processos colaborativos e iterativos de codesign.
- **Integração efetiva entre universidade e governo**, promovendo a produção conjunta de conhecimento relevante.
- **Sistematização de boas práticas**, com a avaliação do impacto institucional e potencial de replicabilidade em outras unidades SPU e instituições públicas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A descentralização proposta visa à execução de projetos e atividades, de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua, nos termos do art. 3º, inciso I, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, pelas razões expostas abaixo.

A Diretoria de Modernização e Inovação (DEMIN), tem no âmbito de suas atribuições a função de fomentar, coordenar e acompanhar iniciativas voltadas à transformação digital no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União (SPU). Para viabilizar tais competências, se viu como oportuno o estabelecimento de parceria institucional com a Universidade de Brasília (UnB) para o desenvolvimento de uma metodologia voltada à concepção e remodelagem de serviços públicos digitais e aprimoramento dos processos de gestão do patrimônio da União.

A gestão eficiente e transparente do patrimônio imobiliário da União exige, cada vez mais, a adoção de soluções inovadoras e centradas no cidadão e no seu público interno. A transformação digital não se limita à digitalização de processos existentes, mas envolve uma mudança de paradigma, com foco na revisão de serviços, na simplificação de fluxos e na construção de experiências mais intuitivas e eficazes para os usuários.

Nesse sentido, a adoção de abordagens baseadas em Design de Serviços e Experiência do Usuário (UX) se mostra fundamental para garantir a efetividade das soluções propostas. A transformação digital precisa ocorrer de forma associada à garantia de qualidade na prestação dos serviços pela perspectiva de seus usuários e promoção de fluxos otimizados, que foquem no ganho de produtividade e superem etapas entendidas como superadas ou desnecessárias, a partir de um novo olhar.

A parceria proposta tem como objetivo a construção colaborativa de uma metodologia própria de transformação digital, que subsidie a atuação da SPU na modernização de seus serviços e processos de gestão, e na padronização de boas práticas voltadas à inovação, interoperabilidade e ampliação da eficiência institucional. Tal iniciativa permitirá fortalecer a capacidade do órgão em responder de forma ágil às demandas da sociedade, ao mesmo tempo em que promove uma cultura organizacional orientada à entrega de valor público.

Essa abordagem colaborativa viabiliza a integração entre tecnologia, pessoas e processos, promovendo ganhos em eficiência, reduzindo custos operacionais e ampliando a capacidade de resposta do órgão. Além disso, ao adotar uma metodologia estruturada, a SPU poderá padronizar e escalar boas práticas em toda a sua estrutura, garantindo consistência e qualidade na oferta de serviços digitais, além de ampliar a sua capacidade de resposta aos desafios inerentes ao processo de desenvolvimento de software.

É válido ressaltar que essa iniciativa está alinhada às diretrizes da Estratégia de Governo Digital e à

transformação da administração pública em um ambiente mais ágil, interoperável e orientado ao cidadão. A iniciativa faz parte de uma primeira etapa no projeto de criação de um laboratório de inovação na SPU (SPULab), prevista na Estratégia de Transformação Digital da Secretaria para os anos de 2024-2027. Assim, a construção dessa metodologia representa um avanço significativo rumo a uma SPU mais moderna, inovadora e preparada para os desafios da gestão pública no século XXI, contribuindo diretamente para a valorização do patrimônio da União e para a entrega de serviços mais efetivos e inclusivos à população.

Objetivamente, a parceria visa suprir uma lacuna importante observada no processo de implantação do SPUnet, qual seja, a prototipação das soluções antes de sua entrada nas esteiras de desenvolvimento geridas pelo Serpro. Essa medida é parte fundamental para um bom processo de planejamento, e busca diminuir incertezas, ampliar o alinhamento de negócio e aumentar a eficiência no processo de desenvolvimento.

1. ITRAC UnB

A UnB tem se mostrado como uma referência na elaboração de tais metodologias e com grande potencial para contribuir nesse processo, aumentando a capacidade da SPU de promover a transformação de seus processos internos e serviços, a partir da perspectiva do usuário das soluções tecnológicas. A UnB conta com conhecimentos acadêmicos, além de capacidade em pesquisa e desenvolvimento de métodos, modelos, processos e tecnologias destinados a promover a melhoria contínua dos serviços públicos, otimizar a resolução de problemas e tornar o desenvolvimento de projetos mais ágil e flexível.

A capacidade da UnB gerar valor no processo de transformação digital dos serviços públicos já foi demonstrada inclusive em parcerias anteriores com o MGI, desde 2017, a saber: Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 22/2017 (processo SEI/ME nº 19974.100182/2019-57); TED nº 2/2020 (processo SEI/ME nº 19974.101947/2020-18); e TED nº3/2023 (processo SEI-MGI N.º 19974.100502/2023-55).

Assim, a parceria entre o ITRAC/UnB e a SPU não apenas impulsiona a inovação na administração pública, mas também promove o desenvolvimento acadêmico e tecnológico do país, alinhando esforços para a construção de uma sociedade mais conectada, eficiente e inclusiva.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input checked="" type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input checked="" type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Período: 19 Meses	
						Início a partir da assinatura do instrumento	Fim
META 1	Planejar e conduzir, com membros SPU, oficinas colaborativas de design de serviços no apoio à estratégia de Transformação Digital da SPU, para definição de uma metodologia colaborativa do Design de Serviços ao Desenvolvimento de Software	Relatório	1	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00	Mês 2	Mês 19

PRODUTO 1.1	Relatório do emprego de abordagens colaborativas para o codesign e cocriação, no apoio à construção de uma metodologia colaborativa de DS para SPU - 1o. Ciclo	Relatório	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Mês 2	7º Mês
PRODUTO 1.2	Relatório da construção da “baseline de diretrizes da metodologia colaborativa” no apoio a construção do Laboratório de inovação da SPU	Relatório	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	Mês 2	7º Mês
PRODUTO 1.3	Relatório do emprego de abordagens colaborativas para o codesign e cocriação, no apoio à construção de uma metodologia colaborativa de DS para SPU - 2o. Ciclo	Relatório	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	8º Mês	13º Mês
PRODUTO 1.4	Relatório da “metodologia colaborativa” para apoio à construção do Laboratório de Inovação da SPU	Relatório	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	8º Mês	13º Mês
PRODUTO 1.5	Relatório do emprego de abordagens colaborativas para o codesign e cocriação, no apoio à construção de uma metodologia colaborativa de DS para SPU - 3o. Ciclo	Relatório	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	14º Mês	19º Mês
PRODUTO 1.6	Relatório do Guia de Aplicação da Metodologia Colaborativa, integrante do Laboratório de Inovação da SPU	Relatório	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	14º Mês	19º Mês

META 2	Mobilizar a equipe e a infraestrutura dos espaços ITRAC de Pesquisa para geração da produção técnica e científica	Relatório	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	Mês 1	19º Mês
PRODUTO 2.1	Relatório de mobilização da equipe e da infraestrutura dos espaços ITRAC de Pesquisa com o apontamento das produções técnicas e científicas; formação e capacitação; integração com ensino e extensão; e avaliação do impacto institucional - 1º ciclo	Relatório	1	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	2º Mês	13º Mês
PRODUTO 2.2	Relatório de mobilização da equipe e da infraestrutura dos espaços ITRAC de Pesquisa com o apontamento das produções técnicas e científicas; formação e capacitação; integração com ensino e extensão; e avaliação do impacto institucional - 2º ciclo	Relatório	1	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	14º Mês	19º Mês

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Após a assinatura	R\$ 1.500.000,00
Total:	R\$ 1.500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Custos indiretos da UnB)	SIM	R\$ 150.000,00
3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio)	SIM	R\$ 100.000,00
3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (demais despesas correntes)	NÃO	R\$ 1.150.000,00
4.4.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (despesas de capital)	NÃO	R\$ 100.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data: **Brasília-DF, na data da assinatura**

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizada: **Prof.ª Rozana Reigota Naves**

Documento assinado eletronicamente

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: [Autoridade competente para assinar o TED.](#)

13. APROVAÇÃO

Local e data: **Brasília-DF, na data da assinatura**

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizadora: **Alessandra D'Avila Vieira**

Documento assinado eletronicamente

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: [Autoridade competente para assinar o TED.](#)

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra D'avila Vieira, Secretário(a) Substituto(a)**, em 11/07/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 11/07/2025, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52167981** e o código CRC **B0A41CA2**.

Referência: Processo nº 19739.019412/2025-83.

SEI nº 52167981